



E-Protocolo

| PROTOCOLO |     |     |      |      |
|-----------|-----|-----|------|------|
| HORA      | DIA | MÊS | ANO  | Nº   |
| 11:30     | 03  | 04  | 2025 | 2162 |

SECRETÁRIA

## REQUERIMENTO 014/2025

**AUTORIA:** Vereadores Gustavo Ribas Pinto Vizentin; Marcos Antonio Rodrigues; Rafael de Jesus Ventura.

**Súmula:** "Requer que seja encaminhado Ofício a Assembleia Legislativa e Governo do Estado do Paraná".

Os vereadores que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja encaminhado um ofício à Assembleia Legislativa do Paraná nos seguintes termos:

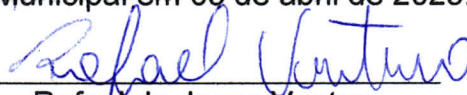
A Câmara Municipal de Campo do Tenente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, requerer o apoio dessa Egrégia Assembleia Legislativa para a elaboração e aprovação de um Projeto de Lei que conceda isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e demais entidades congêneres, que prestam serviços essenciais às pessoas com deficiência no Estado do Paraná.

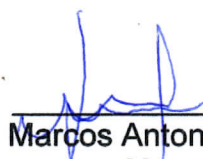
As APAEs desempenham um papel fundamental no atendimento e assistência a pessoas com deficiência, oferecendo suporte educacional, terapêutico e social a milhares de famílias. No entanto, essas instituições frequentemente enfrentam dificuldades financeiras para manter suas atividades. A isenção do IPVA representaria um importante alívio financeiro, possibilitando que mais recursos sejam direcionados à melhoria dos serviços prestados.

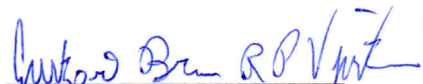
Diante do exposto, solicitamos a apreciação deste pleito por essa Casa Legislativa e a adoção das providências cabíveis para a viabilização da proposta. Contamos com o compromisso e a sensibilidade dos nobres parlamentares para essa causa de relevante interesse social.

Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 03 de abril de 2025.

  
Rafael de Jesus Ventura  
Vereador

  
Marcos Antonio Rodrigues  
Vereador

  
Gustavo B R P Vizentin  
Vereador

A justificativa será feita oralmente pelo vereador autor.

